



TERMO DE APROVAÇÃO

INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 14 COTAS DE COOPERADOS EM ENTIDADES COOPERATIVAS E INSTRUMENTOS SIMILARES

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 14 – COTAS DE COOPERADOS EM ENTIDADES COOPERATIVAS E INSTRUMENTOS SIMILARES. A Interpretação foi elaborada a partir do IFRIC 2 – *Members' Shares in Co-operative Entities and Similar Instruments* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 14 – COTAS DE COOPERADOS EM ENTIDADES COOPERATIVAS E INSTRUMENTOS SIMILARES pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 53ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 5 de novembro de 2010.

O Comitê recomenda que a Interpretação seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 5 de novembro de 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS